

PORTARIA IPREMB Nº 671, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, ROSANGELA
APARECIDA DOS SANTOS MUNIZ.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2.672, de 07 de dezembro de 2022 e na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 05008240-71.2020.8.13.0027;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Rosângela Aparecida dos Santos Muniz, inscrita no CPF sob nº 649.531.226-15, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula nº 0202665-1, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SC C4 15, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/11/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 08 de dezembro de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Cristiane Geralda Santos
Coordenadora de Recursos Humanos
IPREMB